



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

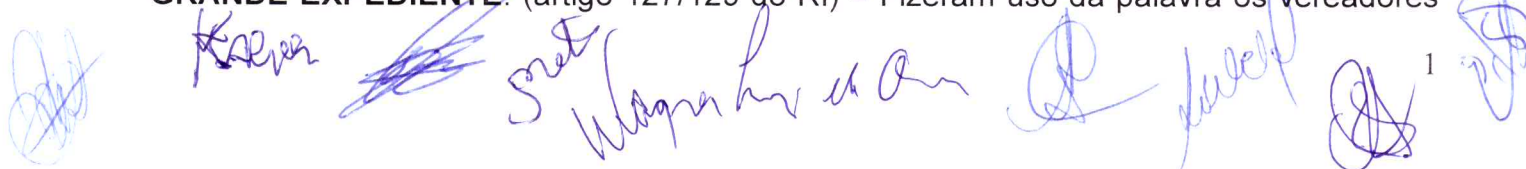
Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais – CEP.:37940-000

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº014/2025

Aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco (2025), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário “Vicente Vilela Lemos”, realizou-se a 14ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Sebastião Ribeiro Neto. A Vereadora Suzana de Ávila Reis Vilela, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) André Leonel de Souza Vilela; 2) Edson Ferreira da Silva; 3) Elaine Cristina dos Santos Esteves; 4) Kaique Alves Cassiano; 5) Pedro Henrique dos Santos Moraes; 6) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 7) Suzana de Ávila Reis Vilela; 8) Sebastião Ribeiro Neto e 9) Wagner Luiz de Oliveria. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão “*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*”. **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 13ª Sessão Ordinária realizada no dia 14 de abril de 2025 e da 8ª Sessão Extraordinária realizada no dia 16 de abril de 2025 foram aprovadas por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei Complementar nº 013/2025, que “Dispõe sobre a criação de função gratificada de responsável pelo lançamento do imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR e dá outras providências”; Projeto de Lei Complementar nº 014/2025, que “Dispõe sobre a criação de adicional de regime de sobreaviso para os servidores públicos municipais e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 021/2025, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício de 2026 e dá outras providências”. - **b) oriundos de diversos** – Ofício solicitando o uso da tribuna livre de autoria do Senhor Juliano Pereira de Souza. Ofício convidando os vereadores para o jantar de comemoração dos 160 anos de fundação da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Passos. - **c) apresentados pelos Vereadores** – sem matéria. - **C) GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 126 do RI) - **a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores





PODER LEGISLATIVO

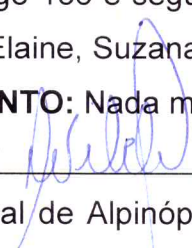
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

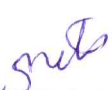
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais – CEP.: 37940-000

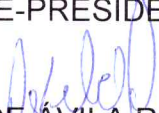
Wagner, Edson, André, Pedro, Kaique, Elaine, Suzana e Sandra. **-b) TRIBUNA LIVRE:** Fez uso da palavra o Senhor Juliano Pereira de Souza que fez a apresentação da segunda edição do livro de sua autoria: "Caminhando pela História – um passeio pelas ruas". **- D) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente falou sobre assuntos diversos. **- E) ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Senhor Presidente colocou em segunda discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2025, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis" e ninguém se manifestou. Colocada em segunda votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis" foi aprovada por unanimidade. Por fim, o Senhor Presidente colocou em votação a redação final ao Proposta de Emenda à Lei Orgânica, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis", a qual foi aprovada por unanimidade. **- F) EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores André, Pedro, Kaique, Elaine, Suzana e Sandra. **- G) ORDEM DO DIA 05/05/2025:** sem matéria. **- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Suzana de Ávila Reis Vilela, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

PRESIDENTE


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

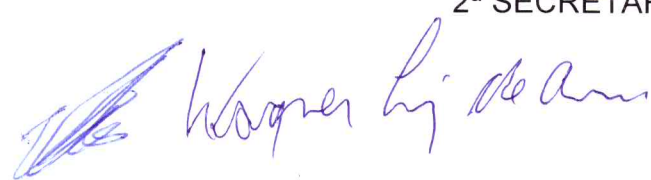
VICE-PRESIDENTE


SUZANA DE ÁVILA REIS VILELA

1ª SECRETÁRIA


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ESTEVES

2ª SECRETÁRIO


Wagner Ly de Amorim



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.: 37940-000

ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

EDSON FERREIRA DA SILVA

KAIQUE ALVES CASSIANO

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS

WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 28 DE ABRIL DE 2025.

Coordenadora do Legislativo